



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Justificativa da Resolução que regulamenta a nova lei de licitações

Com a promulgação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 que dispõe sobre a conhecida Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, criada para atualizar as normas relacionadas às contratações públicas, a presente Resolução, tem o objetivo de regulamentar aplicação da citada Lei de Licitações e Contratos no âmbito da Câmara Municipal de Campo Largo, essencialmente em cumprimento aos princípios insculpidos na Constituição Federal, refletidos na nova lei.

Para fixar os procedimentos internos aplicáveis, conforme a atual legislação, a Resolução faz reverência, em especial, aos Princípios da Isonomia, da Eficiência, da Publicidade e da Ampla Concorrência, para que sejam consolidados a governança e as boas práticas no uso do erário em observância às finalidades institucionais.

A elaboração da presente Resolução motiva-se ainda pela necessidade de conduzir a execução da gestão pública com transparência, imperativo fundamental para legitimar os alicerces da probidade e responsabilidade desta Casa Legislativa.

Esta é a justificativa que ora se apresenta, e certos de que poderemos contar com V. Exas. para aprovação deste importante projeto, agradecemos antecipadamente.

Campo Largo, 10 de março de 2023.


**Câmara Municipal de
Campo Largo**
JOÃO CARLOS FERREIRA
019.552.889-17
10/03/2023 15:13:28
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

João Carlos Ferreira
Presidente


**Câmara Municipal de
Campo Largo**
ANDRÉ TREVISAN GABARDO
035.984.739-07
10/03/2023 15:15:03
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

2º Vice-Presidente
**Câmara Municipal de
Campo Largo**
LEANDRO CHRESTANI
023.368.999-06
10/03/2023 15:30:27
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Sargento Leandro Chrestani
2º Secretário


**Câmara Municipal de
Campo Largo**
ALEXANDRE MARCEL KUSTER
GUIMARAES
965.940.809-97
10/03/2023 15:17:50
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Alexandre Guimarães

1º Vice-Presidente
**Câmara Municipal de
Campo Largo**
MARCIO ANGELO BERALDO
023.586.939-28
10/03/2023 15:09:15
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Marcio Beraldo
1ª Secretário

